

**Termo Aditivo N° SEI 0076562/2019**

**Em 23/09/2019**

TERMO ADITIVO I que se faz ao Contrato n° 143, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa MECANOGRÁFICA E LASER LTDA para a Locação de nobreaks, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência.

**Processo SEI n°: CIJ.00679/2019**

Pelo presente instrumento, de um lado a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.237.644/0001-79, com sede na Avenida da Liberdade s/n°, Paço Municipal, Jundiaí/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MECANOGRÁFICA E LASER LTDA, com sede na Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, 600 - Galpão 4 - Pinheirinho - Atibaia - SP - CEP: 12.948-392, inscrita no CNPJ sob n° 02.656.438/0001-58, com inscrição estadual n° 190.189.711-114, e inscrição municipal n° 32271, neste ato representada pela Sra. Laide Belarmina de Azevedo Silva, portadora da cédula de identidade RG n° 16.581.126-2 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 089.114.468-40 doravante designada apenas CONTRATADA, têm justo e avençado o seguinte:

## **DO OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª** - Neste ato as partes resolvem adequar o preâmbulo do CONTRATO para que passe a constar, a partir desta data, a nova razão social da CONTRATADA, qual seja, MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em atenção ao documento SEI n° 0076182.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 2ª** - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente termo e as demais cláusulas do Contrato nº 143, firmado em 14 de maio de 2019.

**CLÁUSULA 3ª** - O presente instrumento prevalece sobre quaisquer acordos anteriores havidos entre as partes em relação à matéria aqui tratada.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em uma via para todos os efeitos de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 23/09/2019, às 09:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Denardi, Diretor de Infraestrutura**, em 23/09/2019, às 10:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIDE BELARMINA AZEVEDO SILVA, Usuário Externo**, em 23/09/2019, às 10:10, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0076562** e o código CRC **A0708016**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP  
Tel: 1145898824 - [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br)